



PROCESSO	846205/2019
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Convite aos membros da COA-CAU/PR para reunião com a COA-CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 23/2019 – (COA-CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos I, II, IV, XI e XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o ofício 048/2019-CAU/PR-PRES, encaminhado pelo protocolo SICCAU 846205/2019, de 29 de março de 2019, solicitando reunião de membros do CAU/PR, com a COA-CAU/BR, para tratar do Regimento Interno do CAU/PR;

Considerando que compõe a COA-CAU/BR, o Conselheiro Federal representante do Estado do Paraná, Jeferson Navolar, na condição de coordenador-adjunto;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Solicitar à Presidência que:

- a) Encaminhe ofício ao CAU/PR, recomendando que a COA-CAU/PR realize reunião prévia com o coordenador-adjunto da COA-CAU/BR e, caso ainda seja necessário, convidar os membros da COA-CAU/PR para participarem da 82ª reunião ordinária da COA-CAU/BR, em Brasília, no dia 9 de maio de 2019, no período vespertino;
- b) Solicitar que sejam encaminhados com antecedência os materiais que serão discutidos, para prévia apreciação da COA-CAU/BR, bem como o nome dos participantes, para providências quanto à infraestrutura para a reunião;
- c) Informar que as despesas de deslocamento e diárias dos membros da CAU/PR correrão por conta do CAU/PR.

Brasília-DF, 12 de abril de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)**  
Coordenador

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)**  
Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)**  
Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)**  
Membro

**PATRÍCIA SILVA LUZ MACEDO (RN)**